

**ESTADO DE ALAGOAS****POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS****Gerencia Executiva Administrativa**

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070

Telefone: (82) 3315-3794 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****AQUISIÇÕES DE BENS****Processo Administrativo nº E:02102.0000000814/2024****UNIDADE REQUISITANTE:** Gerencia Executiva Administrativa / Chefia Especial Do Instituto De Criminalística.**Agente(s) público(s) responsável(is)**

Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Gerente Executivo Administrativo / Clisney Oliveira de Omena, Mat: 300.630-1

EMAILS: clisney.omena@gmail.com / policiacientificaal@gmail.com**TELEFONES:** (82) 98741-7564 / (82) 3315-6818

O presente **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e é o documento que fundamenta o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**TIPO DO OBJETO****COMPRA (X)**

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

() Fornecimento contínuo: Compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

(X) Consumo: Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

() Permanente: Aquele que em razão de seu uso corrente não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

SERVIÇO()

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos: Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo: Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- () Serviço de engenharia: Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.
- () Serviço comum de engenharia: Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de materiais para a execução dos serviços da Polícia Científica.

Os materiais a serem adquiridos e apresentados na planilha abaixo (item 2) têm como base o levantamento de demandas por partes das chefias da área da perícia externa, oriunda da necessidade gerada pela crescente demanda de solicitações de coleta de resíduos de disparos de arma de fogo por parte da Polícia Judiciária. A aquisição dos equipamentos listados no item 2 são de essenciais no serviços prestados pela Polícia Científica, especificamente no levantamento dos locais de crimes de morte violenta com emprego de arma de fogo.

Um kit de stub consiste num conjunto formado por um suporte de alumínio com eixo central cujo diâmetro é compatível com o porta-amostra do microscópio eletrônico de varredura (MEV) e cuja superfície possui uma fita adesiva dupla face de carbono, além de um frasco com tampa para proteção e fixação do suporte de alumínio.

2. DOS REQUISITOS PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

2.1. CÓDIGO CATMAT (DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA) ESPECÍFICO

CATMAT	Descrição	Unidade de Medida
420793	Frasco Material: Acrílico , Cor: Incolor , Capacidade: 15 ML, Características Adicionais: Tampa Rosqueada; Descrição Complementar: SEM MOUNT STORAGE TUBE (frasco de acrílico translúcido com tampa para proteção e fixação do suporte de alumínio Stub)	Unidade

3. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantitativo
420793	Frasco Material: Acrílico , Cor: Incolor , Capacidade: 15 ML, Características Adicionais: Tampa Rosqueada; Descrição Complementar: SEM MOUNT STORAGE TUBE (frasco de acrílico translúcido com tampa para proteção e fixação do suporte de alumínio Stub)	Unidade	1.000

Para a estimativa da quantidade da contratação pretendida, levou-se em consideração o levantamento por partes das chefias da área da perícia externa, oriunda da necessidade gerada pela crescente demanda de solicitações de coleta de resíduos de disparos de arma de fogo por parte da Polícia Judiciária.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução contratual:**4.1. Dispensa de Licitação (emergencial) – 20 dias.**

5. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que elaborará os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação: Sr. Clísney Oliveira de Omena; Cargo: Chefe de Perícias Externas; CPF 894.737.364-87; Matrícula: 300.630-1.

6. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações (PAC 2024): Esta demanda não estava originalmente incluída no PAC 2023. Entretanto, ante a crescente demanda de requisições de exames periciais de coleta e pesquisa de resíduos de disparo de arma de fogo, faz-se necessária a urgente aquisição dos referidos materiais com o fito de garantir a continuidade dos serviços prestados aos demandantes integrantes do sistema de persecução penal.

7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria

Atesto, sob a responsabilidade funcional, que a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto, e os quantitativos de bens a serem adquiridos são adequados e perfeitamente suficientes tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, quanto à fundamentação do Estudo Técnico Preliminar e demais instrumentos da aquisição, elaborados que foram nos moldes da legislação vigente.

Município de Maceió/AL, 12 de março de 2024.

Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque
Gerente Executivo Administrativo
Mat: 91-4



Documento assinado eletronicamente por **Diego José Cavalcanti Mesquita Albuquerque, Gerente** em 12/03/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23857254** e o código CRC **8DB8A74D**.